



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 8 de Julho de 2021 • Ano • Nº 4926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Republicação - Decreto Nº 067/21 de Junho de 2021 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021**
- **Resumo de Termo de Contrato Nº 137/2021 - Jorge Tancredo do Espírito Santo**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

### DECRETO Nº 067/21 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 493.500,00

**Total da Unidade: 493.500,00**

**Total Suplementação: 493.500,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente 150.000,00

**Total da Unidade: 150.000,00**

**10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00

(48) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00

(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-6.1.02 - Material de Consumo 35.000,00

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 25.000,00

(89) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

(115) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.085-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 2.500,00

(116) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.000,00

(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(124) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

**Total da Unidade: 343.500,00**

**Total Anulação: 493.500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Junho de 2021.**

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

|               | Adição     | Redução    |
|---------------|------------|------------|
| Fonte: 6.1.02 | 493.500,00 | 493.500,00 |
| Total:        | 493.500,00 | 493.500,00 |

## **Resumos de Contratos**

### **RESUMO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 137/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** JORGE TANCREDO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa física, com residência à Avenida Santo Antônio, nº 04, Bairro Largo do Tanque – São Cristóvão, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da cédula de identidade nº 07.510.021-51, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 815.616.605-15, neste ato representado pelo seu bastante procurador, o **Senhor JORGE DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa física, com residência à Rua do Cajueiro, nº 39, Bairro Cajazeira, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, portador da cédula de identidade nº 01.053.696-59, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 056.225.225-87. **OBJETO** Locação de um imóvel denominado “casa residencial”, construída em tijolos de alvenaria, telhado em telhas comuns, composta de andar térreo, contendo: 01 (uma) sala, 01 (um) quartos, 01 (um) banheiro, 01(uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, situada na Rua do Cajueiro, s/nº, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na forma de auxílio moradia para a Senhora Caroline Santos da Luz, portadora da Cédula de Identidade Nº 20.988.593-92 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob Nº 074.019.585-97. **VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente contrato, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo

| UNIDADE GESTORA | FONTE     | PROJETO / ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA |
|-----------------|-----------|--|---|
| 12.12           | 0000/0029 | 2.045/2.046                              | 33.90.36.00.00.0000                     |

**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contato de locação vigorará pelo período de 06 (seis) meses a contar desta data, ou seja, com início em 30 de junho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 01/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF nº 124.403.105-49. CONTRATADA: JORGE DO ESPÍRITO SANTO – CPF Nº 056.225.225-87. **TESTEMUNHAS:** Táciela Silva Brandão - CPF nº 017.860.945-50 e Decélis de Cássia Palma Ferreira - CPF nº: 920.454.485-68.